

Edital 001/2024 – CBDE
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS – JEB's Sub 14/2024

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR- CBDE, designada pela sigla CBDE, entidade privada sem fins lucrativos, de caráter desportivo educacional, integra o Sistema Nacional do Desporto, sendo órgão legítimo de representação nacional de administração do desporto educacional no ensino fundamental e médio não governamental, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para a composição de BANCO DE HABILITADOS, visando a contratação temporária de profissionais conforme as condições, critérios e prazos fixados neste documento, que atuarão no Jogos Escolares Brasileiro – JEBs Sub 14/2024, mediante as condições estabelecidas neste Edital. O presente Processo Seletivo Simplificado justifica-se pela necessidade de atualização do banco de habilitados para atender aos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's Sub 14/2024, bem como, considerando o que estabelece a legislação vigente quanto a utilização de recursos públicos.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de seleção será regido por este Edital e executado pela Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE, por intermédio da sua Diretoria e Coordenação de Recursos Humanos, incumbida esta pela execução dos processos destinados a contratação de autônomos, visando a realização do Jogos Escolares Brasileiro – JEB's Sub 14/2024.

1.1.1 Compete à Coordenação de Recursos Humanos da CBDE a deliberação, a coordenação e a execução das atividades inerentes ao certame, supervisionados pela Diretoria Administrativa.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado destina-se à composição de BANCO DE HABILITADOS para a contratação temporária de profissionais, que ocorrerá mediante o surgimento da necessidade da CBDE, durante o período de validade do processo seletivo.

1.2.1 Será admitido que o candidato se inscreva para concorrer em mais de uma função prevista neste Edital.

1.3 Quando da contratação, o prazo de vigência do contrato a ser firmado com o candidato convocado será realizado conforme demanda da CBDE, podendo ser inicialmente de 45 (quarenta e cinco) dias e, posteriormente de 03 (três) meses, prorrogáveis até o prazo total de 6 (seis) meses.

1.4 Os candidatos selecionados e contratados exercerão suas atividades laborais em modalidade a ser definida conforme a demanda, sendo inicialmente em teletrabalho e posteriormente de forma presencial na cidade Recife – PE, de acordo com o descritivo da vaga a ser disponibilizada, e com a função pleiteada no ato da inscrição, obedecendo à ordem de classificação.

1.4.1 As vagas serão disponibilizadas inicialmente para Recife - PE, podendo contemplar profissionais de outros Estados, conforme comunicado no momento do processo seletivo. Independente da vaga a ser pleiteada, todos os candidatos aprovados desenvolverão suas atividades laborais no período de 20/09/2024 a 03/10/2024 presencialmente na cidade em Recife - PE. Os custos de hospedagem, alimentação e transporte aéreo, se necessário, nesse período serão pagos pela CBDE. Demais despesas, como deslocamentos ao local de trabalho, alimentação e outras a serem definidas no ato de contratação, correrão por conta do contratado, salvo expressa estipulação futura em contrário.

1.5 O candidato selecionado e contratado no Processo Seletivo Simplificado exercerá a função pleiteada no período total do contrato, sem a possibilidade de remoção para outra função.

1.6 A aprovação neste processo gera apenas a expectativa de contratação, que ocorrerá conforme a necessidade da CBDE, podendo não haver a contratação de imediato e nem até o final da vigência deste Edital.

1.7 O Contrato a ser firmado poderá ser rescindido sem ônus, por qualquer uma das partes, mediante notificação à outra parte com antecedência mínima de 3 (três) dias da data prevista para o fim da vigência.

1.8 A CBDE poderá, a seu critério, convocar e contratar candidatos habilitados em processo de seleção de outras funções, quando todos os candidatos de uma determinada função estiverem sido convocados ou quando não houver candidato habilitado para a função, dependendo do surgimento de vagas, levando-se em conta a aptidão apresentada e avaliada, desde que exista a anuência do candidato, uma vez que não caberá remoção após a efetivação da contratação.

1.8.1 Caberá ao candidato aceitar ou não o remanejamento de vaga proposta de acordo com o item anterior.

1.8.2 Caso o candidato aceite, assumirá a vaga e figurará na lista anterior como remanejado, não havendo possibilidade de retorno à vaga de origem.

1.8.3 Caso não aceite, permanecerá na lista, na colocação original, e aguardará o surgimento de vaga para a contratação na função pleiteada.

1.9 Os candidatos contratados, durante o período de vigência de seus contratos, mesmo em período de teletrabalho deverão estar à disposição e comparecer a convocações de acordo com a demanda e necessidade da CBDE.

1.10 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou a divulgação dos atos pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado no sítio www.cbde.org.br/vagas, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados e aos que forem publicados durante a execução deste Processo.

1.11 O candidato poderá entrar em contato pelo e-mail rhjebs@cbde.org.br ou, ainda, com a Coordenação de Recursos Humanos, número (61) 3967-7176 e ramais: 216 e 202, que funciona todos os dias das 08 às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados.

2 - DO BANCO DE HABILITADOS POR FUNÇÃO/MUNICÍPIO, REGIME JURÍDICO, E ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 BANCO DE HABILITADOS POR FUNÇÃO/MUNICÍPIO

2.1.1 O Banco de Habilitados será composto por candidatos habilitados neste processo seletivo, conforme a função escolhida no ato da inscrição, previstos no Item 8 deste Edital.

2.1.2 Todos os candidatos aprovados nas etapas de Análise Curricular comporão o Banco de Habilitados deste Processo Seletivo.

2.2 DO REGIME JURÍDICO

2.2.1 O processo seletivo simplificado apresenta Banco de Habilitados para vagas de CONTRATO AUTÔNOMO.

2.3 DAS ATRIBUIÇÕES:

2.3.1 São atribuições dos cargos deste Edital, planejar, elaborar, instruir, executar, controlar/monitorar, gerenciar contratos, realizar prestação de contas, atestar notas fiscais, emitir notas técnicas e apresentar relatórios das atividades operacionais destinadas ao seu cargo de acordo com as políticas, normas e procedimentos apresentados pela CBDE.

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES E REQUISITOS		
FUNÇÃO	DESCRIPTIVO	REQUISITOS
ASSESSOR	Assessorar o comitê organizador, conforme orientações e demandas da gerência na qual estiver alocado. Agilizar os processos pertinentes a sua área de atuação, organizar processos, atividades, documentos. Participar de reuniões quando convocado.	Experiência em processos vinculados à sua área de atuação; ensino médio completo.
ACADEMICOS DE FISIOTERAPIA	Auxiliar especialista em ações de prevenção, habilitação e reabilitação de lesões	Cursando fisioterapia/conhecimento da área em atuação de eventos esportivos de grande porte
ASSISTENTE	Assessorar o gerente, coordenador ou superior da área na qual estiver alocado, atendendo as demandas operacionais/administrativas ou técnicas do setor.	Ensino médio completo e/ou experiência na sua área de atuação
ANALISTA	Profissionais responsáveis por darem suporte as respectivas gerências e coordenações	Ensino médio completo e/ou experiência na sua área de atuação
COORDENADOR	Supervisionar, orientar e acompanhar a equipe da sua área de atuação.	Ensino Superior completo e/ou experiência na sua área de atuação
COPEIRA E GARÇOM	Preparar alimentos e arrumar bandejas e mesas. Atender o público interno, servir e distribuir alimentos e bebidas. Recolher utensílios e equipamentos utilizados, promovendo a limpeza, higienização e conservação da copa e da cozinha.	Ensino médio completo ou incompleto e/ou experiência na área de atuação.
DESIGNER GRÁFICO	Responsável por criar a parte visual do evento. Produzir imagens, textos, animações e infográficos que busca transformar uma ideia em algo visual e chamativo.	Superior em Designer Gráfico e experiência comprovada com edição em eventos esportivos
ENFERMEIRO	Responsável pelas demandas da área médica do evento	Curso Superior Completo e Registro no Conselho da Categoria
FOTÓGRAGO	Responsável pelas demandas fotográficas do evento.	Conhecimento técnico e experiência na função
GERENTE	Responsável por elaborar o plano de trabalho e a deliberação para operacionalização das atividades, gerindo controle sobre os assistentes e coordenações do evento.	Superior completo e experiência na função.

ILUSTRADOR	Profissional responsável pela identidade visual, que cria desenhos, animações, elementos gráficos, montagens entre outras criações imagéticas.	Curso superior na área e/ou experiência na função.
JORNALISTA/REPORTER	Responsável pelas demandas de equipe de imprensa do evento.	Ensino superior e experiência na função.
MÉDICO	Responsável pelas demandas da área médica do evento.	Curso Superior Completo e Registro no Conselho da Categoria
MOTION GRAPHICS	Responsável pela criação de vídeos de animação, designer gráfico e o designer de animação utilizando elementos gráficos e visuais.	Curso superior na área e/ou experiência na função.
PREGOEIRO	Revisar Editais, cadastrar cadastrar na plataforma, receber, examinar, decidir as impugnações e consultas ao edital, conduzir a sessão, verificar a conformidade das propostas dentre outras atividades do ramo.	Ensino médio e experiência na função
NARRADOR	Responsável por dar voz ao jogo, comentando e narrando as jogadas para alimentar o telespectador	Superior em Comunicação Social/Jornalismo/Radio TV. Atuação em eventos esportivos de grande porte.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Atender as demandas da área médica do evento.	Curso Técnico completo na área de enfermagem
VICE DIREÇÃO	Responsável auxiliar a Direção Geral em todo o controle do processo organizacional, deliberando todas as decisões cabíveis para o bom desenvolvimento do Evento, aliando junto às gerências o planejamento e o controle de execução	Curso superior completo e experiência na função

2.4 DA REMUNERAÇÃO

2.4.1 Os valores das remunerações obedecerão a Tabelas de Pagamento Autônomos em Eventos da CBDE, apresentados no item 08 – DAS VAGAS

2.4.1.2 Do valor do item acima serão retidos INSS e IRRF, e outros valores previstos na legislação trabalhista.

2.4.1.3 Caso o período de contratação seja inferior a 01 (mês) completo, a remuneração será realizada proporcional aos dias efetivamente trabalhados.

2.5 DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação de serviço se dará de acordo com a função a que o candidato se inscreveu, conforme Item 08 deste Edital.

3 - DA JUSTIFICATIVA

3.1 A proposta está baseada na necessidade de contratação de serviço temporários administrativos, operacionais e técnicos especializados em megaeventos para atuação na execução do Jogos Escolares Brasileiro – JEB's Sub 14/2024, na execução de atividades específicas para o evento.

3.2 Jogos Escolares Brasileiro – JEB's Sub 14/2024 será realizado na cidade de Recife - PE, no período de 20/09/2024 a 03/10/2024, sendo uma realização da Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE em parceria com órgãos do governo; iniciativa privada, na forma de patrocínio; e, outros apoiadores.

3.3 O programa de competição contará com as modalidades esportivas JEB's Sub 14/2024: Atletismo, Atletismo Adaptado, Badminton, Basquetebol, Ciclismo, Futsal, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Handebol, Judô, Karatê, Natação, Taekwondo, Tênis de Mesa, Voleibol, Vôlei de Praia, Wrestling e Xadrez, nos napes masculino e feminino e na modalidade de Ginástica Rítmica, apenas no naipes feminino.

4 - DA METODOLOGIA

4.1 A seleção dos profissionais se dará por meio da pesquisa no BANCO DE CREDENCIADOS da CBDE, que incluem os candidatos habilitados por este processo seletivo simplificado, podendo ser complementado por pesquisa de mercado para prospecção de profissionais autônomos com perfil e experiência para os cargos/funções requeridos e mediante análise curricular. A pesquisa e a seleção serão realizadas pela Coordenação de Recursos Humanos da CBDE, com o apoio das Diretorias, com base na análise curricular e demais documentos de cadastro. Os profissionais serão contactados por meio de comunicados e encaminhados para os e-mails informados nos currículos dos profissionais.

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do candidato nesta Seleção implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e das instruções específicas para função, das quais ele não poderá alegar desconhecimento.

5.2 Recomendamos ao candidato que antes de efetuar a inscrição, leia atentamente este Edital e verifique se atende aos requisitos exigidos para a função escolhida.

5.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, da seguinte forma: e-mail encaminhado para rhjeps@cbde.org.br no período previsto no Cronograma deste Edital; colocado no Assunto no e-mail: **CÓDIGO DA VAGA PRETENDIDA e NOME COMPLETO DO CANDIDATO, anexado o Currículo Profissional.**

5.4 O candidato poderá realizar mais de uma inscrição neste processo seletivo. Nestes casos, o candidato deverá encaminhar um e-mail para cada vaga pleiteada, nos termos deste Edital.

5.5 A CBDE não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou por cadastro incorreto realizado pelo candidato.

5.6 No e-mail enviado, o candidato deverá encaminhar seu currículo preenchido com os dados do cadastro geral (Dados Gerais, Cursos Complementares, Formação Acadêmica, Experiências Profissionais) de acordo com os seus documentos, observando-se rigorosamente o preenchimento correto de todas as informações.

5.7 As inscrições serão analisadas pela Coordenação de Recursos Humanos da CBDE, e aquelas que não estiverem de acordo com as condições estabelecidas neste Edital serão indeferidas.

6 - DAS ETAPAS

6.1 Este Processo Seletivo Simplificado será realizado em 01 (uma) etapa, de análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório.

6.2. Será considerado "Apto" o candidato que comprovar e apresentar na análise curricular os requisitos para a contratação.

6.3. Será considerado "Inapto" o candidato que não apresentar na análise curricular os requisitos para a contratação.

6.4 A CBDE poderá a qualquer momento solicitar ou contactar os candidatos Aptos na análise curricular, a fim de sanar dúvidas, ou mesmo solicitar documentos complementares de comprovações das informações.

7 - DA ANÁLISE CURRICULAR

7.1 A Análise Curricular será realizada pela CBDE.

7.2 A Análise Curricular, de caráter classificatório e eliminatório, é de total responsabilidade da CBDE e sua decisão de análise é de caráter definitivo.

7.3 O detalhamento dos itens a serem observados na análise curricular são: Formação Acadêmica, Cursos Complementares e Experiência Profissional.

8 – DAS VAGAS

Cód. Vaga	Função	Qt de Pessoas	Início Contratação	Final Contratação	Valor Unitário da Diária RPA	Valor Unitário de Fixo
Jeps 1	Comissão Executiva - Assessoria de Convidados e VIP's	2	19/08/24	03/10/24	R\$ 200,00	
Jeps 2	Assessoria de Compras	1	09/09/24	03/10/24	R\$ 200,00	
Jeps 3	Assessoria de Compras	1	26/08/24	17/10/24	R\$ 200,00	
Jeps 4	Assistente de Talentos Humanos	1	22/07/24	22/11/24		R\$ 3.500,00
Jeps 5	Assistente de Talentos Humanos	2	29/07/24	20/08/24		R\$ 3.500,00
Jeps 6	Assistente de Talentos Humanos	2	03/10/24	22/11/24		R\$ 3.500,00
Jeps 7	Assessoria de Viagens	3	08/08/24	11/10/24	R\$ 200,00	
Jeps 8	Assistente de Secretaria Geral	4	01/08/24	20/09/24	R\$ 180,00	
Jeps 9	Assistente de Credenciamento	6	13/09/24	01/10/24	R\$ 180,00	
Jeps 10	Assistente de Pesquisa dos Serviços do Evento	1	13/09/24	30/09/24	R\$ 180,00	
Jeps 11	Assessoria de Boletins	1	13/09/24	04/10/24	R\$ 200,00	
Jeps 12	Assessoria de Produção e Sinalização	1	03/09/24	06/10/24	R\$ 200,00	
Jeps 13	Assessoria de Produção e Estrutura	1	03/09/24	06/10/24	R\$ 200,00	

Jeps	14	Assistente de Produção e Sinalização	12	09/09/24	05/10/24	R\$ 180,00	
Jeps	15	Designer Gráfico	1	03/09/24	05/10/24	R\$ 450,00	
Jeps	16	Coordenação de Controle de Passagens	1	15/07/24	15/10/24		R\$ 6.000,00
Jeps	17	Assessoria Controle de Passagens	1	12/08/24	15/10/24	R\$ 200,00	
Jeps	18	Gerência de Comunicação	1	15/07/24	15/10/24		R\$ 8.000,00
Jeps	19	Coordenação de Comunicação	1	19/08/24	01/11/24		R\$ 6.000,00
Jeps	20	Assessoria de Imprensa	1	11/09/24	05/10/24	R\$ 200,00	
Jeps	21	Assistente de Imprensa	1	11/09/24	05/10/24	R\$ 180,00	
Jeps	22	Designer Gráfico	1	19/08/24	05/10/24	R\$ 450,00	
Jeps	23	Jornalista/Reporter	1	11/09/24	05/10/24	R\$ 300,00	
Jeps	24	Motion Graphics	1	19/08/24	05/10/24	R\$ 300,00	
Jeps	25	Assessoria de Mídias Sociais	5	11/09/24	05/10/24	R\$ 200,00	
Jeps	26	Assessoria de Vídeos e Imagens	1	11/09/24	05/10/24	R\$ 200,00	
Jeps	27	Assistente de Vídeos e Imagens	4	11/09/24	05/10/24	R\$ 180,00	
Jeps	28	Fotógrafo	5	11/09/24	05/10/24	R\$ 300,00	
Jeps	29	Assessoria de Edição	2	19/08/24	05/10/24	R\$ 300,00	
Jeps	30	Narrador Esportivo	2	11/09/24	05/10/24	R\$ 200,00	
Jeps	31	Gerência Técnica Geral	1	02/07/24	15/10/24		R\$ 8.000,00
Jeps	32	Coordenação Técnica Esportiva	1	15/07/24	15/10/24		R\$ 6.000,00
Jeps	33	Assessoria Técnica Esportiva Específica	20	15/09/24	05/10/24	R\$ 200,00	
Jeps	34	Coordenação de Modalidade Atletismo	1	19/09/24	24/09/24	R\$ 210,00	
Jeps	35	Coordenação de Modalidade Atletismo Paralímpico	1	19/09/24	24/09/24	R\$ 210,00	
Jeps	36	Coordenação de Modalidade Badminton	1	26/09/24	02/10/24	R\$ 210,00	
Jeps	37	Coordenação de Modalidade Basquetebol	1	26/09/24	03/10/24	R\$ 210,00	
Jeps	38	Coordenação de Modalidade Ciclismo	1	29/09/24	03/10/24	R\$ 210,00	
Jeps	39	Coordenação de Modalidade Futsal	1	26/09/24	03/10/24	R\$ 210,00	
Jeps	40	Coordenação de Modalidade Ginástica Rítmica	1	19/09/24	24/09/24	R\$ 210,00	
Jeps	41	Coordenação de Modalidade Ginástica Artística	1	29/09/24	03/10/24	R\$ 210,00	
Jeps	42	Coordenação de Modalidade Handebol	1	19/09/24	26/09/24	R\$ 210,00	
Jeps	43	Coordenação de Modalidade Judô	1	19/09/24	23/09/24	R\$ 210,00	
Jeps	44	Coordenação de Modalidade Karatê	1	23/09/24	27/09/24	R\$ 210,00	
Jeps	45	Coordenação de Modalidade Natação	1	29/09/24	03/10/24	R\$ 210,00	
Jeps	46	Coordenação de Modalidade Taekwondo	1	23/09/24	27/09/24	R\$ 210,00	
Jeps	47	Coordenação de Modalidade Tênis de Mesa	1	19/09/24	24/09/24	R\$ 210,00	
Jeps	48	Coordenação de Modalidade Voleibol	1	19/09/24	26/09/24	R\$ 210,00	
Jeps	49	Coordenação de Modalidade Vôlei de Praia	1	26/09/24	03/10/24	R\$ 210,00	
Jeps	50	Coordenação de Modalidade Wrestling	1	19/09/24	23/09/24	R\$ 210,00	
Jeps	51	Coordenação de Modalidade Xadrez	1	26/09/24	01/10/24	R\$ 210,00	
Jeps	52	Assessoria de Infraestrutura Esportiva	1	09/09/24	06/10/24	R\$ 200,00	
Jeps	53	Assistente de Infraestrutura Esportiva	20	11/09/24	05/10/24	R\$ 180,00	
Jeps	54	Coordenação de Arbitragem	1	15/07/24	15/10/24		R\$ 6.000,00
Jeps	55	Assessoria de Arbitragem	1	19/08/24	05/10/24	R\$ 200,00	
Jeps	56	Assistente de Arbitragem	3	11/09/24	05/10/24	R\$ 180,00	
Jeps	57	Gerência Operacional	1	02/07/24	15/10/24		R\$ 8.000,00

Jeps	58	Assessoria de Manutenção, Limpeza e Segurança	1	28/08/24	06/10/24	R\$ 200,00	
Jeps	59	Assistente de Manutenção, Limpeza e Segurança	4	04/09/24	05/10/24	R\$ 180,00	
Jeps	60	Assessoria de Instalações Esportivas	6	04/09/24	05/10/24	R\$ 200,00	
Jeps	61	Assistente de Instalações Esportivas	10	11/09/24	05/10/24	R\$ 180,00	
Jeps	62	Assessoria de Almoxarifado e Materiais	1	25/08/24	06/10/24	R\$ 200,00	
Jeps	63	Assistente de Almoxarifado e Materiais	4	04/09/24	05/10/24	R\$ 180,00	
Jeps	64	Assessoria de Infraestrutura Não Esportiva	1	25/08/24	06/10/24	R\$ 200,00	
Jeps	65	Assistente de Infraestrutura Não Esportiva	2	28/08/24	06/10/24	R\$ 180,00	
Jeps	66	Assessoria de Tecnologia	2	25/08/24	06/10/24	R\$ 200,00	
Jeps	67	Coordenação de Logística	1	11/09/24	06/10/24		R\$ 6.000,00
Jeps	68	Assessoria de Logística	1	11/09/24	06/10/24	R\$ 200,00	
Jeps	69	Assistente de Logística	7	16/09/24	05/10/24	R\$ 180,00	
Jeps	70	Gerência de Serviços Médicos	1	15/07/24	15/10/24		R\$ 15.000,00
Jeps	71	Coordenação Serviços Médicos	1	19/08/24	04/10/24		R\$ 6.000,00
Jeps	72	Assessoria Administrativa de Serviços Médicos	2	11/09/24	04/10/24	R\$ 200,00	
Jeps	73	Assessoria Operacional de Serviços Médicos	2	11/09/24	04/10/24	R\$ 200,00	
Jeps	74	Médico Grupo 01	1	18/09/24	04/10/24	R\$ 1.200,00	
Jeps	75	Médico Grupo 02	5	20/09/24	03/10/24	R\$ 1.200,00	
Jeps	76	Enfermeiro Grupo 01	1	18/09/24	04/10/24	R\$ 300,00	
Jeps	77	Técnico de Enfermagem Grupo 01	1	18/09/24	04/10/24	R\$ 200,00	
Jeps	78	Coordenação de Serviços de Fisioterapia	1	18/09/24	03/10/24		R\$ 6.000,00
Jeps	79	Coordenação Adjunta de Serviços de Fisioterapia	1	18/09/24	03/10/24		R\$ 6.000,00
Jeps	80	Fisioterapeuta	8	20/09/24	03/10/24	R\$ 300,00	
Jeps	81	Acadêmicos de Fisioterapia	2	20/09/24	03/10/24	R\$ 150,00	
Jeps	82	Coordenação de Serviço de Apoio Avançado	1	19/08/24	05/10/24		R\$ 6.000,00
Jeps	83	Assessoria de Serviços de Apoio Avançado	40	17/09/24	04/10/24	R\$ 200,00	
Jeps	84	Coordenação de Adjunta de Hospedagem	1	19/08/24	05/10/24		R\$ 6.000,00
Jeps	85	Assessoria de Hospedagem	8	16/09/24	05/10/24	R\$ 200,00	
Jeps	86	Gerência de Alimentação	1	15/07/24	15/10/24		R\$ 8.000,00
Jeps	87	Coordenação de Alimentação	1	19/08/24	05/10/24		R\$ 6.000,00
Jeps	88	Assessoria de Alimentação	5	04/09/24	05/10/24	R\$ 200,00	
Jeps	89	Assistente de Alimentação	4	11/09/24	03/10/24	R\$ 180,00	
Jeps	90	Assessoria Administrativa de Transporte	2	02/09/24	05/10/24	R\$ 200,00	
Jeps	91	Assessoria de Transporte de Carros e Vans	2	04/09/24	05/10/24	R\$ 200,00	
Jeps	92	Assistente de Transporte de Carros e Vans	2	11/09/24	05/10/24	R\$ 180,00	
Jeps	93	Assessoria de Transporte de Arbitragem	2	11/09/24	05/10/24	R\$ 200,00	
Jeps	94	Gerência de Transporte Receptivo	1	15/07/24	15/10/24		R\$ 8.000,00
Jeps	95	Assessoria Administrativa de Transporte	2	02/09/24	05/10/24	R\$ 200,00	
Jeps	96	Assessoria de Transporte Receptivo	3	10/09/24	05/10/24	R\$ 200,00	
Jeps	97	Assistente de Transporte Receptivo	11	17/09/24	05/10/24	R\$ 180,00	
Jeps	98	Gerência de Transporte Competição, Restaurante e Ativ. Complementares	1	15/07/24	15/10/24		R\$ 8.000,00
Jeps	99	Coordenação de Transporte Competição, Restaurante e Ativ. Complementares	1	19/08/24	01/11/24		R\$ 6.000,00
Jeps	100	Assessoria de Transporte Competição	2	16/09/24	04/10/24	R\$ 200,00	

Jeps	101	Assistente de Transporte Competição	12	19/09/24	04/10/24	R\$ 180,00	
Jeps	102	Assessoria de Transporte Restaurante e Ativ. Complementar	2	16/09/24	05/10/24	R\$ 200,00	
Jeps	103	Assistente de Transporte Restaurante e Ativ. Complementar	6	18/09/24	05/10/24	R\$ 180,00	
Jeps	104	Gerência de Entretenimento, Voluntários e Cerimônias	1	15/07/24	15/10/24		R\$ 8.000,00
Jeps	105	Assessoria de Voluntários	3	09/09/24	04/10/24	R\$ 200,00	
Jeps	106	Assistente de Voluntários	4	11/09/24	04/10/24	R\$ 180,00	
Jeps	107	Assessoria de Cerimônias de Premiação	2	16/09/24	04/10/24	R\$ 200,00	
Jeps	108	Assistente de Cerimônias de Premiação	13	18/09/24	03/10/24	R\$ 180,00	
Jeps	109	Assessoria de Cerimônias Oficiais	1	11/09/24	04/10/24	R\$ 200,00	
Jeps	110	Assistente de Cerimônias Oficiais	3	16/09/24	03/10/24	R\$ 180,00	
Jeps	111	Coordenação de Entretenimento e Atividades Complementares	1	19/08/24	15/10/24		R\$ 6.000,00
Jeps	112	Assessoria de Embaixadores	2	16/09/24	04/10/24	R\$ 200,00	
Jeps	113	Assessoria de Entretenimento	1	16/09/24	05/10/24	R\$ 200,00	
Jeps	114	Assistente de Entretenimento	5	17/09/24	05/10/24	R\$ 180,00	
Jeps	115	Assessoria de Atividades Complementares	1	16/09/24	04/10/24	R\$ 200,00	
Jeps	116	Assistente de Atividades Complementares	3	18/09/24	04/10/24	R\$ 180,00	

8.1 Os candidatos habilitados de acordo com este Edital serão convocados para a contratação, de acordo com anecessidade da Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE.

8.2 A convocação para a entrega da documentação será realizada mediante publicação no site oficial da CBDE, em [Vagas – Confederação Brasileira do Desporto Escolar \(cbde.org.br\)](https://vagas.confederacao-brasileira.org.br) ou por e-mail encaminhado ao candidato, conforme endereço de e-mail indicado no currículo.

8.3 A convocação para contratação é de responsabilidade EXCLUSIVA da CBDE e será divulgada somente de acordo com o item anterior.

8.4 São condições para a contratação (apenas para os candidatos convocados):

8.4.1 Ter sido habilitado neste Processo Seletivo Simplificado;

8.4.2 Apresentar documentos, conforme relação a ser divulgada por ocasião da convocação, entre eles:

- a) Declaração única emitida pela CBDE;
- b) Comprovantes de escolaridade: cópia – frente e verso – de diploma, certificado, histórico escolar, declaração emitida pela instituição de ensino;
- c) Cópia do Registro Profissional, conforme requisito da VAGA;
- d) Documentos pessoais: Carteira de Identidade e inscrição no CPF ou documento onde constem esses dados (ex: CNH ou Carteira de Registro Profissional);
- e) Registro do PIS/NIS - Programa de Integração Social;
- f) Currículo profissional.

9 - DAS CONDIÇÕES DE IMPEDIMENTO PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Ser servidor da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou dos Municípios, empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as acumulações de cargos/empregos previstos na Constituição Federal;

9.2 Tenham sofrido restrições de qualquer natureza resultantes de contratos firmados anteriormente com a CBDE, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, inclusive restrições relacionadas a contrato de trabalho quando tenha havido demissão por justa causa;

9.3 Será impedido de assinar o contrato o candidato que deixar de cumprir qualquer das exigências deste Edital normativo e Política de Contratação de Profissionais Autônomos (POL.012/CBDE).

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Este Processo Seletivo Simplificado constitui requisito para contratação.

10.2 O candidato poderá entrar em contato por meio do e-mail rhjeps@cbde.org.br ou, ainda, com a Coordenação de Recursos Humanos, número (61) 3967-7176 e ramais: 216 e 202, que funcionará todos os dias das 08 às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados.

10.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a

este Processo Seletivo Simplificado no site [Vagas – Confederação Brasileira do Desporto Escolar \(cbde.org.br\)](http://Vagas – Confederação Brasileira do Desporto Escolar (cbde.org.br)).

10.4 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de edital de retificação.

10.5 A critério da CBDE, com a anuência do candidato, poderá haver remanejamento.

10.6 Após a homologação do resultado final deste Processo Seletivo e a assinatura dos contratos, persistindo vagas a serem preenchidas, a CBDE publicará novo edital contendo apenas a função, o quantitativo de análise curricular, os requisitos, a remuneração e o cronograma, permanecendo todas as regras estabelecidas neste Edital.

10.7 A qualquer momento, se forem verificadas informações inverídicas, falsas ou que não estiverem de acordo com este Edital, a CBDE tomará as medidas cabíveis, inclusive a possível eliminação do candidato.

10.8 Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativas às notas de candidatos, sendo válidas todas as publicações.

10.9 Para exercer a função à qual se candidatar, no regime de teletrabalho, o candidato está ciente de que deverá possuir os meios necessários para a adequada prestação do serviço, sendo de sua responsabilidade equipamentos tecnológicos e de infraestrutura, dentre outros, conforme a demanda.

10.10 A CBDE não se responsabilizará por problemas de comunicação que possam, porventura, impedir o contato com o candidato, quando se tratar de problemas técnicos de rede de operação de telefonia ou internet, mudança de endereço ou ainda da incorreta prestação de informações por parte do candidato.

10.11 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 5 (cinco) meses, contados a partir da publicação da Homologação do Resultado Final no site da CBDE, prorrogável por igual período.

10.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

**ANTONIO
HORA
FILHO: 4984
3214587**

Assinado de forma
digital por ANTONIO
HORA
FILHO: 49843214587
Dados: 2024.07.11
11:40:29 -03'00'

Brasília, 11 de julho de 2024.

Antônio Hora Filho
Presidente

Anexo I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO		
DATA	ATIVIDADE	INFORMAÇÃO
12/07/2024	Publicação do Edital	Vagas – Confederação Brasileira do Desporto Escolar (cbde.org.br)
12/07/2024 a 22/07/2024	Recebimento das Inscrições	jeps@cbde.org.br
22 a 29/07/2024	Análise Curricular	-
20/08/2024	Divulgação dos Resultados	Vagas – Confederação Brasileira do Desporto Escolar (cbde.org.br)
Conforme Item 8.1 deste Edital	Convocação dos Selecionados para apresentação de documentação	Vagas – Confederação Brasileira do Desporto Escolar (cbde.org.br) e/ou jeps@cbde.org.br